

LEI N° 2790/2026

AUTORIZA A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS, PARA ADEQUAÇÃO AO LIMITE CONSTITUCIONAL APLICÁVEL, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à anulação parcial dos créditos orçamentários decorrentes de emendas individuais impositivas, conforme discriminado na tabela abaixo, com a finalidade de adequar o montante global das referidas emendas ao limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária, em observância ao regime estabelecido pelo art. 166, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República, aplicado aos Municípios pelo princípio da simetria e considerada a natureza unicameral do Poder Legislativo municipal.

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor Anulado
03.002.001 – Direção Médica e Clínica	10.302.3002– 1.719-Aquisições (Emenda Impositiva) 10.302.3002– 1.719- Aquisições (Emenda Impositiva)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte 1500 000	R\$ 77.814,85 R\$ 11.250,00
02.011.000– Secretaria de Governo	04.122.0401- 1.408– Apoio CONSEP/PROERD (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 9.000,00
02.019.002 – Fundo Munic. de Saúde	10.302.0008-1.409- Contrib.ao Cisalv (emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 91.857,55
02.020.001 – Sec. Cultura, Esporte, lazer e Turismo	27.812.2702-1.410 – Apoio Carandaí Sport Club (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.950,00
02.020.001 – Sec. Cultura, Esporte, lazer e Turismo	27.812.2702-1.411 – Apoio Esporte Clube Social (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 24.330,94
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.122.0401-1.412 – Subvenção APAE (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 31.980,84
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.301.1001-1.413- Aquisição Veículo	4.4.90.52.00 – Equipamento e	R\$ 18.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 176 – Quarta – Feira 30 de Setembro de 2026

	UBS Crespo (Emenda Impos.)	Material Permanente Fonte 1500 000	
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.301.1001-1.414-Reforma UBS Pedra do Sino (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 2.250,00
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.301.1001.1.415-Aquisição Veículo UBS Pedra do Sino (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 18.000,00
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.301.1001.1.416-Aquisições Materiais UBS Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 5.880,84
02.019.001 – Secretaria de Saúde	10.302.1001.1.417-Aquisição Materiais SEMATTEA (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 8.130,94
02.016.002 – Sec. De Obras Públicas	26.782.2601-1.418-Calçamento Estrada Barreiro (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 11.940,47
02.016.002 – Sec. De Obras Públicas	17.512.1701-1.419-Canalização Córrego Ponte Chave (Emenda Impos.)	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1500 000	R\$ 6.315,47
02.016.002 – Sec. De Obras Públicas	04.452.0401-1.420-Aquisição de EPI e Uniformes (Emenda Impos.)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1500 000	R\$ 4.500,00
02.016.002 – Sec. De Obras Públicas	15.451.1502-1.421-Aquisição de Parquinhos (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 6.300,00
02.015.001 – Sec. De Educação	12.122.0401-1.422-Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Dep. Patrús Sousa (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00
02.015.001 – Sec. De Educação	12.122.0401-1.423-Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Pref. Gentil P. Lima (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00
02.015.001 – Sec. De Educação	12.122.0401-1.424-Aquisição Mat. (Papel) Esc. Est. Francisco Carmo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 225,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 176 – Quarta – Feira 30 de Setembro de 2026

02.015.001 – Sec. De Educação	12.361.1203-1.425- Aquis. Equip. Esc. Munic. João Biazutti (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 3.600,00
02.015.001 – Sec. De Educação	12.365.1009-1.426- Aquis. Equipamento (Impressora) CEMEI (Emenda Impos.)	4.490.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 892,02
02.015.001 – Sec. De Educação	12.361.1203-1.427- Aquis. Equip.(Caixa Som) Esc. Munic. Vereador João Henriques (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 1.125,00
02.015.001 – Sec. De Educação	12.361.1203-1.428- Aquis. Equip. Esc. Munic. Maximiano R. Filho (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 4.493,81
02.015.001 – Sec. De Educação	12.365.1009-1.429- Aquis. Equip. (caixa Som) Esc. Mun. Inf. Thia Catharina Puiatti (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	R\$ 1.057,50
02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.430- Apoio Assoc. Com. Peq. Prod. Rurais Chuí (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.837,50
02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.431- Apoio Assoc. Com. e Prod. Rurais Hermilo Alves (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 4.725,00
02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.432- Apoio Assoc. Com. e Prod. Rural Matinada (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 3.262,50
02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.433- Apoio Assoc. Com. Peq. Prod. Rurais Pedra do Sino Reg. (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 34.261,88
02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005.1.434- Apoio Assoc. Com. Prod. Rural Tabuleiro Reg. (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1500 000	R\$ 2.587,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 176 – Quarta – Feira 30 de Setembro de 2026

02.018.001 – Sec. De Agricultura e Pecuária	20.606.0005-1.435-Apoio Assoc. Com. e Prod. Rural Dombe (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 9.255,84
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.436-Apoio Assoc. Com. Amigos Crespo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 9.705,94
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.437-Apoio Assoc. Com. Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 5.625,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.438-Apoio Assoc. Com. Santa Cecília (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 5.625,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.241.0807-1.439-Apoio Centro Convivência Idoso (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 35.386,78
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.243.0802-1.440-Apoio ao GAIIA (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 19.605,94
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.441-Apoio Paróquia Sant'Ana (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 5.430,84
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.442-Aquis. Equip. Máquina de Costura CRAS (Emenda Impos.)	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 1500 000	–	R\$ 3.375,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.443-Apoio Cons. Cent. Soc. São Vicente Paulo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 4.500,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0802-1.445-Ap. Com. Cent. Soc. S. Vicente Paulo Moreiras (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 6.750,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.444-Ap. Soc. São Vic. Paulo – Ref. Sede Crespo (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 1.125,00
02.017.001 – Sec. Assistência Social	08.244.0801-1.446-Ap. S.S. Vic. Paulo Crespo-Ref. Sede Ponte Chave (Emenda Impos.)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte 1500 000	–	R\$ 24.975,00
TOTAL				R\$ 525.379,95



Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$525.379,95 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor Suplementado
03.001.001 - Direção Administrativa e Financeira	10.122.3001-2.702- Administração	3.3.91.97.00 - Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial Fonte 1500 000	R\$ 89.064,85
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.019 - Manutenção da Secretaria de Governo	3.3.91.97.00 - Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial Fonte 1500 000	R\$ 436.315,10
TOTAL			R\$ 525.379,95

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal 2782 de 17 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de setembro de 2026.



ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 238/2026

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, Portaria GM/MS nº 4283, de 30 de dezembro de 2010 e Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080 de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao dispositivo nos artigos 27º, 28º e 29º;

CONSIDERANDO o Decreto 7.646, de 21-12-2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação e de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 533, de 28-03-2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 06-05-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS Nº 4.283, de 30-12-2010, que aprova as diretrizes e estratégias para a organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais, para o adequado desempenho das atividades da farmácia hospitalar.

Art. 1º - Alterar a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia.

Art. 2º - A Comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Mary Lane Souza Machado – Farmacêutica
- 2- Priscyla Anastácia Dias da Silva – Enfermeira CME
- 3- Izaías Raimundo de Oliveira – RT de Enfermagem
- 4- César Candian de Alcântara Victoretti – Médico RT
- 5- Igor Domingos de Sousa- Médico
- 6- Miriane Naiara Rodrigues– RT do Serviço de Nutrição e Dietética
- 7- Patrícia Aparecida Furtado – Enfermeiro Centro Cirúrgico
- 8- Welbert Bageto de Souza – Enfermeiro RT

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 223/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 30 de setembro de 2026.
_____- Diretora Administrativa e Financeira Interina

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 239/2026

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024 e Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021.

Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para os anos de 2026/2027.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Vanessa Debora Manulli de Oliveira- Enfermeira
- 2- Elaine Cristina de Oliveira Barbosa- Técnica de Enfermagem
- 3- César Candian de Alcântara Victoretti – Médico RT
- 4- Igor Domingos de Sousa- Médico
- 5- Welbert Bageto de Souza- Enfermeiro RT
- 6- Izaías Raimundo de Oliveira – Enfermeiro RT

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 224/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 29 de setembro de 2026.
_____- Diretora Administrativa e Financeira Interina



ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 240/2026

ALTERA O COMITÊ TRANSFUSIONAL PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução RDC/ANVISA nº34 de 11 de junho de 2014, Portaria de consolidação GM/MS Nº 05 de 28 de setembro de 2017 e Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024; Considerando a necessidade de alteração do Comitê Transfusional para os anos de 2026/2027.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Comitê Transfusional, para o mandato de vinte e quatro meses para a referida autarquia.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- César Candian de Alcântara Victoretti- Médico Responsável Técnico pelo serviço de Hemoterapia
- 2- Igor Domingos de Sousa – Médico
- 3- Bruna Laiany Lima – Médico de áreas assistenciais dos usuários de Hemocomponentes
- 4- Elizabeth Maria dos Santos – Enfermeira Assistencial
- 5- Izaías Raimundo de Oliveira- Enfermeiro RT
- 6- Mary Lane Souza Machado – Farmacêutica
- 7- Marcela Zille – Representante do Núcleo de Segurança do Paciente
- 8- Maria Aparecida Damasceno Loschi – Assistente Hemoterápico Interviente
- 9- Joice Aparecida de Souza Vieira – Representante Faturamento

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 228/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
30 de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de setembro de 2026.

- Diretora Administrativa e Financeira Interina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

Processo Licitatório nº: 001/2026 - **Pregão Eletrônico nº:** 001/2026

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento - IPD

CNPJ: 26.001.891/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico laboratorial em anatomia patológica e citopatologia para atender às necessidades do hospital municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor: R\$776,80 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 30 de setembro 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto **(pela Contratante)**, e Antonio Janini Neto **(pela Contratada)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº: 013/2026 - **Inexigibilidade nº:** 001/2026 - **Credenciamento nº:** 001/2026

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: FF Abreu Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 62.634.272/0001-09

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade Credenciada: Cirurgia Geral
Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) AIH (valor referente à parte destinada ao profissional, após apuração do setor de faturamento).

Data de assinatura: 28 de setembro 2026

Vigência: 27 de setembro de 2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto **(pela Contratante)**, e Fabiana França Abreu **(pela Contratada)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

Processo Administrativo nº: 020/2025- **Inexigibilidade nº:** 001/2025 -

Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Sarah Oliveira Figueiredo Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 68.104.794/0001-77

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade Credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 28 de setembro 2026

Vigência: 27 de setembro de 2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto **(pela Contratante)**, e Sarah Oliveira Figueiredo **(pela Contratada)**.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0080/2026 Credor: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA CNPJ: 60.915.736/0001-11 Assinatura: 28/09/2026 Termo: Vigência: 28/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil , setecentos reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 115.700,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0085/2026 Credor: SOUZA REIS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 31.436.523/0001-09 Assinatura: 29/09/2026 Termo: Vigência: 29/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 42.046,50 (quarenta e dois mil , quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----



Valor Total dos contratos: R\$ 42.046,50

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0084/2026 Credor: ROSILENE VIEIRA LOPES CNPJ: 10.279.430/0001-48 Assinatura: 29/09/2026 Termo: Vigência: 29/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.755,00 (quinze mil , setecentos e cinquenta e cinco reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 15.755,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0083/2026 Credor: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21 Assinatura: 28/09/2026 Termo: Vigência: 28/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 180.518,00 (cento e oitenta mil , quinhentos e dezoito reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 180.518,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0082/2026 Credor: HDR LICITA PRIME LTDA CNPJ: 64.029.957/0001-43 Assinatura: 28/09/2026 Termo: Vigência: 28/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 238.294,00 (duzentos e trinta e oito mil , duzentos e

noventa e quatro reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 238.294,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0081/2026 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 28/09/2026 Termo: Vigência: 28/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 173.650,00 (cento e setenta e três mil , seiscentos e cinquenta reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 173.650,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0079/2026 Credor: BSR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ: 36.779.260/0001-54 Assinatura: 28/09/2026 Termo: Vigência: 28/09/2027 Processo: 000005026 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 68.280,00 (sessenta e oito mil , duzentos e oitenta reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. -----

Valor Total dos contratos: R\$ 68.280,00